

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

313/2018

O vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de dotar de iluminação pública o estacionamento que contorna o Velório Municipal e realizar a poda das árvores que embelezam o local.

JUSTIFICATIVA:

O Velório Municipal é um prédio público de notória importância, pois é nele que nossos munícipes prestam sua última homenagem a seus entes queridos, sendo importante que o local esteja preparado para atender o público com dignidade. Ocorre que, aqueles que passam a noite no velório reclamam que a noite é uma escuridão agravada pela falta de poda das árvores que contornam o Velório, uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de outubro de 2018

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 OUT. 2018

PROT. Nº 570

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com